

no recolhimento antecipado de débitos do ICMS, na forma do art. 108, VII, “e” do RICMS-PA. 3. Deixar de recolher a antecipação especial do imposto na entrada em território paraense, na situação de “ativo não regular”, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/04/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 16/04/2012.

ACORDAO N.2834- 1a. CPJ. RECURSO N.6277 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 372010510003460-8. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação fiscal de “ativo não regular” importa no recolhimento antecipado de débitos do ICMS, na forma do art. 108, VII, “e” do RICMS-PA. 3. Deixar de recolher a antecipação especial do imposto na entrada em território paraense, na situação de “ativo não regular”, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/04/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 16/04/2012.

ACORDAO N.2833- 1a. CPJ. RECURSO N.6275 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 372010510003458-6. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação fiscal de “ativo não regular” importa no recolhimento antecipado de débitos do ICMS, na forma do art. 108, VII, “e” do RICMS-PA. 3. Deixar de recolher a antecipação especial do imposto na entrada em território paraense, na situação de “ativo não regular”, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/04/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 16/04/2012.

ACORDAO N.2832- 1a. CPJ. RECURSO N.6081 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 372008510003243-7. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação fiscal de “ativo não regular” importa no recolhimento antecipado de débitos do ICMS, na forma do art. 108, VII, “d” do RICMS-PA. 3. Deixar de recolher a antecipação especial do imposto na entrada em território paraense, na situação de “ativo não regular”, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/04/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 16/04/2012.

SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.2996- 2a. CPJ. RECURSO N.6498 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 372007510003828-4. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarado nulo o AINF quando a descrição da ocorrência não corresponder à situação fática. 3. Recurso voluntário conhecido e, em preliminar, declarada a nulidade do AINF. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/04/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 11/04/2012.

ACORDAO N.2995- 2a. CPJ. RECURSO N.6512 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 092009510000272-0. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que deduz do crédito tributário valores indevidamente lançados, em decorrência da não exigência de autenticação do SIAT ou de Selo Fiscal de Trânsito em documento fiscal de operação interna. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/04/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 11/04/2012.

ACORDAO N.2994- 2a. CPJ. RECURSO N.6514 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 092009510000272-0. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de efetuar o estorno do imposto de que tiver se creditado, quando a utilização estiver em desacordo com a legislação, em decorrência do documento fiscal de operação interestadual ser considerado inidôneo por não ter autenticação do SIAT ou Selo Fiscal de Trânsito, constitui infração e sujeita o infrator às cominações legais. É a inteligência do art. 48, inciso VI, da Lei nº5530/89 e do art. 728, inciso XII, do Regulamento do ICMS. 3. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/04/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 11/04/2012.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371342

PORTARIA N° 435 DE 23 DE ABRIL DE 2012

CONCEDER 30 (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, Id Func nº 0325146203, Agente Administrativo, lotado na CERAT de Tucuruí, no período de 03/04/2012 a 02/05/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N° 436 DE 23 DE ABRIL DE 2012

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIVONE AMORIM VAZ, Id Func nº 52068471/,

Datilografo, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 01.04.2012 a 30.04.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 437 DE 23 DE ABRIL DE 2012

CONCEDER 15 (Quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS MELO, Id Func nº 0000326301, Agente Administrativo, lotado na CERAT de Marabá, no período de 01/04/2012 a 15/04/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 438 DE 23 DE ABRIL DE 2012

CONCEDER 30 (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 0555279601, Datilografo, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 02/04/2012 a 01/05/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 439 DE 23 DE ABRIL DE 2012

AUTORIZAR o afastamento da servidora NILDA MARIA ARAUJO PEREIRA, Id Func nº 5151945/1, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 11.03.2012 a 18.03.2012, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua Genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 440 DE 23 DE ABRIL DE 2012

PRORROGAR por 60 (Sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor REINALDO SANTOS PAIXAO, Id Func nº 0507408801, Datilografo, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 23/04/2012 a 21/06/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 441 DE 23 DE ABRIL DE 2012

CONCEDER à servidora NORMA DA CONCEICAO OLIVEIRA DOS SANTOS, Id Func nº 0508149101, Administrador, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2012 a 30/05/2012, correspondentes ao triênio de 21/03/1992 a 20/03/1995.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 442 DE 23 DE ABRIL DE 2012

CONCEDER ao servidor EUGENIO ALVES DAMASCENO FILHO, Id Func nº 5185556101, Auxiliar Serviço de Comunicação, lotado na CERAT de SANTARÉM, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2012 a 31/05/2012, correspondentes ao triênio de 23/05/2005 a 22/05/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 443 DE 23 DE ABRIL DE 2012

CONCEDER à servidora RITA DO SOCORRO MARQUES CORREA, Identificação Funcional nº 0324735001, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/05/2012 a 12/06/2012, correspondentes ao triênio de 01/11/1989 a 31/10/1992.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 444 DE 23 DE ABRIL DE 2012

AUTORIZAR afastamento da servidora SANDRA MARIA SILVA DA CUNHA, Id func nº 0324402401, Auxiliar de Administração, lotada CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 29/03/2012 a 05/04/2012, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua Genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 445 DE 23 DE ABRIL DE 2012

DISPENSAR, de acordo com o Art. 28 e 72, inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto da servidora LONI ANA HAASE DE MIRANDA, Id Func nº 100200/1, Médico, para participar do 69º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 14.08.2012 a 17.08.2012, sem ônus para o Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 446 DE 23 DE ABRIL DE 2012

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ARMANDO PENA BAHIA, Técnico, Id Func nº 3251047/2, lotado na CECOMT, do mês de maio/2012 para o mês de junho/2012, referentes ao exercício de 08.05.2011 a 06.05.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 447 DE 23 DE ABRIL DE 2012

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA, Assessor Fazendário, Id Func nº 25720/8, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, do mês de abril/2012 para o mês de setembro/2012, referentes ao exercício de 01.06.2007 a 30.05.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA N° 448 DE 23 DE ABRIL DE 2012

INTERROMPER, a partir de 11/04/2012, o gozo das férias da servidora MARIA DE NAZARÉ ARRUDA DE SIQUEIRA RODRIGUES, Id Func nº 57234637/1, Coordenador Fazendário, lotada na Escola Fazendária, concedidas para o mês de abril/2012, pela PORTARIA N° 249 de 12.03.2012, publicada no DOE nº 32.116 de 14.03.2012, referente ao exercício de 01/01/2011 a 31/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371385

PORTARIA N.º201201000281 DE 25/04/2012 - PROC N.º 002012730007518/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelo Jose Muniz Soares dos Santos – CPF: 575.050.122-15

Marca: I/VW SPACEFOX TREND 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000286 DE 25/04/2012 - PROC N.º 002012730007133/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelino Raimundo Pereira Simoes – CPF: 132.951.012-72

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000288 DE 25/04/2012 - PROC N.º 002012730007315/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nildezir Paulo Nascimento Oliveira – CPF: 089.643.192-49

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000283 DE 25/04/2012 - PROC N.º 002012730007506/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Augusto Rego dos Santos – CPF: 426.809.302-82

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000287 DE 25/04/2012 - PROC N.º 002012730007312/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Moises Moraes Simoes – CPF: 256.041.472-49

Marca: FIAT/SIENA 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000282 DE 25/04/2012 - PROC N.º 042012730002262/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: David Furtado de Araújo – CPF: 163.460.092-49

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONO-FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000284 DE 25/04/2012 - PROC N.º 002012730007501/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Fernandes Corrêa – CPF: 178.395.993-20